

INDICAÇÃO Nº 50/2017

Cabo Frio, 01 de fevereiro de 2017.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO A REABERTURA  
DO CAFÉ DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio .

A Vereadora que esta subscreve, atendendo tudo mais que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a reabertura do **CAFÉ DO TRABALHADOR** localizado na Av. Wilson Mendes.

Sala de Sessões, 01 de fevereiro de 2017.

LETICIA DOS SANTOS JOTTA  
Vereadora – Autora

**JUSTIFICATIVA:**

Desde o dia 18 de Novembro de 2005 quando foi inaugurado o Café do Trabalhador, o estabelecimento passou a garantir ao trabalhador cabo-friense a sua primeira refeição do dia, pois era servido um kit com Pão, café e leite para centenas de pessoas que faziam filas diariamente em frente ao local.

De acordo com o horário de expediente dos cidadãos, o Café do Trabalhador funcionava de Segunda a Sexta de 5:00 as 7:00 horas da manhã.

O estabelecimento teve seu fechamento no ano de 2013 e voltou a funcionar e parou em definitivo em 2015, um prejuízo para muitas pessoas, uma vez que eram distribuídos aproximadamente 26 mil kits por mês, chegando a totalizar entre os anos 2005 e 2011 o número de 2.022.747 (dois milhões e vinte dois mil e setecentos e quarenta e sete) lanches matinais distribuídos.

Na certeza do apoio dos Nobres Vereadores e das providências do Poder Executivo.